

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 616, 09 de novembro de 2022.**

Aprova o Calendário CIF do ano de 2023.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos arts. 10, parágrafo primeiro, e 36 do Regimento Interno do CIF e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2023, nos seguintes dias e locais:

**Reuniões Ordinárias CIF 2023**

66ª RO – 08, 09 e 10 de fevereiro - Belo Horizonte/MG

67ª RO – 29, 30 e 31 de março - Vitória/ES

68ª RO – 10, 11 e 12 de maio - Belo Horizonte/MG

69ª RO – 28, 29 e 30 de junho - Brasília/DF

70ª RO – 9, 10 e 11 de agosto - Mariana/MG

71ª RO – 20, 21 e 22 de setembro - Linhares/ES

72ª RO – 25, 26 e 27 de outubro - Mariana/MG BH

73ª RO – 13, 14 e 15 de dezembro - Aracruz/ES

Brasília/DF, 09 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 18/11/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14161092** e o código CRC **7BF69CF5**.

---

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14161092